

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Licitatório nº. 126/2026
Inexigibilidade nº. 043/2026**

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA RICK E RICARDO, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO 'FESTA DO PIRANGUENSE 2026, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE JULHO DE 2026, NA ÁREA DE EVENTOS WANTUIL LISBOA ALVES (TUÍ).**

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *inciso II* da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da dupla **RICK E RICARDO** para compor a programação da Festa do Piranguense 2026, no Município de Piranga, fundamenta-se em sua consolidada trajetória artística, ampla aceitação popular e destacada atuação no cenário da música sertaneja nacional, qualificando-a plenamente para integrar evento cultural de grande porte e interesse público.

3.2. Naturais do interior de Minas Gerais, Rick, da cidade de Congonhas, e Ricardo, da cidade de Juiz de Fora, iniciaram suas trajetórias musicais ainda na juventude, desenvolvendo seus talentos em apresentações locais até se estabelecerem em Belo Horizonte/MG, onde consolidaram a parceria artística que os projetou para o cenário musical regional e nacional.

3.3. Com mais de duas décadas de carreira, a dupla tornou-se uma das principais atrações musicais da capital mineira e região, realizando apresentações em casas de shows, exposições agropecuárias, rodeios, festivais e tradicionais eventos públicos em diversas localidades do país. Ao longo de sua

trajetória, construíram repertório sólido e identidade artística própria, conquistando reconhecimento do público e do mercado musical.

3.4. Entre seus trabalhos de maior destaque encontra-se a música "**Camisa do Mickey**", produzida em parceria com Eduardo Pepato, renomado produtor musical responsável por diversos sucessos do sertanejo nacional. A canção alcançou ampla execução em emissoras de rádio e plataformas digitais, acumulando milhões de visualizações e fortalecendo a presença da dupla no cenário musical brasileiro.

3.5. O projeto artístico da dupla destaca-se por um repertório composto por grandes sucessos da música sertaneja, aliado a interpretações marcantes e forte interação com o público, proporcionando apresentações de elevada qualidade técnica, ampla aceitação popular e compatibilidade como perfil diversificado do público da Festa do Piranguense.

3.6. A expressiva repercussão da dupla também se evidencia em suas plataformas digitais. No ano de 2025, **RICK E RICARDO** registraram mais de 1,8 milhão de reproduções no Spotify, com ouvintes distribuídos em 116 países e mais de 872 mil ouvintes alcançados. Em seu canal oficial no YouTube, acumulam mais de 15 milhões de visualizações, destacando-se os sucessos "**Camisa do Mickey**", com mais de 4 milhões de visualizações, e "**Estaciono no Mundo**", com mais de 4,5 milhões de visualizações.

3.7. A relevância artística da dupla, aliada à sua capacidade de mobilização de público, à experiência adquirida em grandes eventos e ao reconhecimento obtido ao longo de sua carreira, fortalece os objetivos culturais, turísticos e econômicos da Festa do Piranguense 2026, contribuindo para a valorização da programação oficial e para o aumento da atratividade do evento.

3.8. Dessa forma, a contratação da dupla **RICK E RICARDO** revela-se adequada, necessária e plenamente justificada, considerando sua notoriedade, relevância artística, ampla aceitação popular, consolidada trajetória profissional e contribuição para a valorização da programação cultural, fortalecimento da atratividade turística do Município de Piranga e atendimento ao interesse público, caracterizando hipótese de inviabilidade de competição para fins de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 06 (seis) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 26 de junho de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo